

STJ condena empresário

ARY FILGUEIRA

DA EQUIPE DO CORREIO

Omorador do Lago Sul Dalmo Amaral, pai do senador e dono da empresa de transporte coletivo Planeta, Valmir Amaral (PTB-DF) deverá reintegrar ao governo local uma área de 19 mil metros quadrados ocupada irregularmente, segundo decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O empresário não terá direito à indenização pelas obras feitas, terá de recuperar o meio ambiente e pagar ao GDF uma quantia estimada em R\$ 10 mil por dia de ocupação. Ontem, o STJ negou o recurso do morador contra a acusação do governo do Distrito Federal de invasão de área pública. A ação já chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde ele obteve parecer desfavorável por unanimidade.

O pai do senador foi denunciado por ambientalistas no passado de invasão e de poluir o Lago Paranoá com o esgoto que sai de sua residência, na QL 8. Agora ele é acusado também de abrigar em casa um reservatório irregular de combustível com capacidade para 500 litros. Na casa de Amaral mais de mil metros quadrados foram aterrados, descharacterizando a orla do Lago Paranoá e degradando o meio ambiente. Segundo a Administração do Lago Sul, o primeiro processo aberto contra a invasão de área pública por Dalmo Amaral foi em 1997.

Apesar de pouco comum, a prática de se ter um depósito de combustível em residência não é ilegal, desde que a instalação do equipamento inflamável obedecia os critérios estabelecidos pela

Carlos Vieira/CB - 23/06/05



RESIDÊNCIA DOS AMARAL NO LAGO SUL: BICHOS EXÓTICOS, PISCINAS E TANQUE DE COMBUSTÍVEL ILEGAL

Agência Nacional de Petróleo, como licença ambiental, autorização da Administração Regional e laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar. Até ontem, o empresário não havia apresentado nenhum documento emitido por qualquer um desses órgãos.

Perigo

A falta da papelada e o risco que a permanência do reservatório representa motivaram a vistoria ao imóvel feita pelos fiscais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh). Segundo o chefe de Fiscalização da Semarh, Aldo Fernandes, o proprietário foi obrigado a remover o equipamento porque estava dentro da área de proteção per-

manente de 30 metros, compreendida entre a casa e a orla do Lago Paranoá.

De acordo com Aldo, como o pai do senador não é reincidente, vai ser apenas advertido. Agora os órgãos responsáveis pela autorização do uso individual do equipamento em residência querem saber com que direito o pai do senador Valmir Amaral mantém em sua mansão um posto de combustível particular. A administradora do Lago Sul, Natanry Ludovico Lacerda protocolou o ofício sobre a denúncia e entregou à Semarh às 15h15 de ontem. No documento de três folhas Natanry pede que seja "vistoriada a área mencionada e feito um levantamento detalha-

do para conhecimento e acompanhamento das ações tomadas (...) em virtude da possível existência de um tanque que, para a sua instalação, seja qual for o líquido, necessita de licença ambiental".

A Agência Nacional de Petróleo (ANP) disse que a permissão só é concedida pela ANP mediante a apresentação da licença ambiental da Semarh, da Administração Regional e do laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros. Apesar de não possuir nenhum destes documentos, Dalmo só será investigado pela ANP caso haja denúncia. O Correio tentou ouvir o pai e o senador Valmir Amaral, mas nenhum dos dois foi encontrado pela reportagem.